



DECRETO Nº 4.777 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

“Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, elaborado pelo Sistema de Controle Interno para o exercício financeiro de 2022.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2022 e seu anexo, elaborado e a ser executado pelo Sistema/Unidade de Controle Interno, em que dispõe sobre procedimentos para realização de Auditoria Interna para o ano de 2022, no âmbito da Administração do Poder Executivo e Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

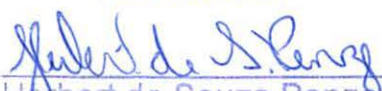
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 07 de janeiro de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Ponzé
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0